



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
55ª LEGISLATURA

Em 6 de junho de 2018
(quarta-feira)
Após a 21ª Reunião da CAS

PAUTA
22ª Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9

PAUTA

ITEM 1

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS A PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 4, de 2018

- Não Terminativo -

Altera a Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, para definir que a receita tem validade em todo o território nacional, independentemente da unidade federada em que tenha sido emitida.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senadora Ana Amélia

Relatório: Pela aprovação do SCD 04/2018.

Observações:

- *Votação simbólica.*

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CAS\)\)](#)

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)\)](#)

[Documento Não categorizado \(PLEN\)\)](#)

ITEM 2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 112, de 2014

- Não Terminativo -

Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para dispor sobre a responsabilidade de normatizar e padronizar a identidade visual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Autoria: Deputado Antonio Brito e outros

Relatoria: Senadora Maria do Carmo Alves

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Observações:

- *Votação simbólica.*

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CAS\)\)](#)

[Avulso inicial da matéria](#)

ITEM 3

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 192, de 2018

- Não Terminativo -

Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, com o objetivo de assegurar celeridade na realização de procedimentos indicados no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Autoria: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH)

Relatoria: Senadora Lídice da Mata

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Observações:

- *Votação simbólica.*

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CAS\)\)](#)

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)\)](#)

ITEM 4

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 565, de 2007

- Terminativo -

Acrescenta o § 7º ao art. 6º da Lei nº 10.820 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a vedação de diferenciação nas condições de empréstimo consignado ao aposentado, pensionista e trabalhadores da ativa.

Autoria: Senador Paulo Paim

Relatoria: Senadora Rose de Freitas

Relatório: Pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 1-CAE.

Observações:

- *Em 25.04.2018, lido o Relatório na Comissão de Assuntos Sociais, ficam adiadas a discussão e a votação da matéria.*

- *Em 10.11.2009, a Comissão de Assuntos Econômicos aprovou Parecer favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CAE.*

- *Votação nominal.*

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CAS\)\)](#)

[Parecer \(CAE\)\)](#)

[Avulso inicial da matéria](#)

ITEM 5

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 332, de 2013

- Terminativo -

Torna obrigatória a aferição, a comunicação aos órgãos de vigilância sanitária e a divulgação de indicadores de avaliação das unidades de terapia intensiva públicas e privadas.

Autoria: Senadora Lúcia Vânia

Relatoria: Senador Sérgio Petecão

Relatório: Pela aprovação do Projeto na forma do Substitutivo que apresenta.

Observações:

- *Em 09.05.2018, lido o Relatório na Comissão de Assuntos Sociais, ficam adiadas a discussão e a votação da matéria.*

- *Nos termos do artigo 282, combinado com o artigo 92 do Regimento Interno do Senado Federal, se for aprovado o Substitutivo será ele submetido a Turno Suplementar.*

- *Votação nominal.*

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CAS\)\)](#)

[Avulso inicial da matéria](#)

ITEM 6

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 525, de 2013

- Terminativo -

Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, para vedar que o prestador de serviço e o profissional de saúde contratado, credenciado ou cooperado de uma operadora de plano ou seguro privado de assistência à saúde utilize agenda diferenciada para a marcação de consultas, exames e procedimentos ou pratique qualquer discriminação ou diferenciação de prazo de marcação entre o paciente coberto por plano ou seguro e aquele custeado por recursos próprios.

Autoria: Senador Pedro Taques

Relatoria: Senador Valdir Raupp

Relatório: Pela rejeição do Projeto.

Observações:

- Em 18.04.2018, lido o Relatório na Comissão de Assuntos Sociais, ficam adiadas a discussão e a votação da matéria.
- Em 19.05.2015, a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle aprovou Parecer favorável ao Projeto.
- Votação nominal.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CAS\)\)](#)

[Avulso inicial da matéria](#)

[Parecer \(CMA\)\)](#)

ITEM 7**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 148, de 2016****- Terminativo -**

Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para assegurar atendimento voltado ao rastreamento de doenças no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Autoria: Senador Cristovam Buarque

Relatoria: Senador Ronaldo Caiado

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Observações:

- Em 16.05.2018, lido o Relatório na Comissão de Assuntos Sociais, ficam adiadas a discussão e a votação da matéria.
- Votação nominal.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CAS\)\)](#)

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)\)](#)

ITEM 8**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 282, de 2016****- Terminativo -**

Modifica os arts. 120 e 121 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre o ajuizamento de ação regressiva pela Previdência Social em face dos responsáveis por violência doméstica e familiar contra a mulher.

Autoria: Senadora Marta Suplicy

Relatoria: Senador José Pimentel

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Observações:

- Em 25.04.2018, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania aprovou Parecer favorável ao Projeto.
- Votação nominal.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CAS\)\)](#)
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)\)](#)
[Parecer \(CCJ\)\)](#)

ITEM 9

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 299, de 2016

- Terminativo -

Altera a Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, para proibir reutilização de produtos para a saúde não passíveis de reprocessamento.

Autoria: Senador Telmário Mota

Relatoria: Senadora Vanessa Grazziotin

Relatório: Pela aprovação do Projeto e pela rejeição da Emenda nº 1-T.

Observações:

- Em 18.04.2018, lido o Relatório na Comissão de Assuntos Sociais, ficam adiadas a discussão e a votação da matéria.
- Em 10.08.2016, durante o prazo regimental, a Senadora Ana Amélia apresentou a Emenda nº 1-T.
- Votação nominal.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CAS\)\)](#)
[Emenda \(CAS\)\)](#)
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)\)](#)

ITEM 10

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 350, de 2016

- Terminativo -

Altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos, Cosméticos, Saneantes e Outros Produtos, e dá outras Providências, para obrigar que os rótulos e as bulas desses produtos alertem sobre a presença de substâncias com o potencial de desencadear reações alérgicas.

Autoria: Senador Wellington Fagundes

Relatoria: Senador Eduardo Amorim

Relatório: Pela rejeição do Projeto.

Observações:

- Em 25.04.2018, lido o Relatório na Comissão de Assuntos Sociais, ficam adiadas a discussão e a votação da matéria.
- Em 30.08.2017, a Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor aprovou Parecer contrário ao Projeto.
- Votação nominal.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CAS\)\)](#)
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)\)](#)
[Parecer \(CTFC\)\)](#)

ITEM 11**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 362, de 2016****- Terminativo -**

Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para dispor sobre a regulação do acesso à assistência à saúde.

Autoria: Senador Wellington Fagundes

Relatoria: Senador Elmano Férrer

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Observações:

- Em 22.11.2017, lido o Relatório na Comissão de Assuntos Sociais, ficam adiadas a discussão e a votação da matéria.

- Votação nominal.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CAS\)\)](#)
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)\)](#)

ITEM 12**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 93, de 2017****- Terminativo -**

Altera as Leis nº 8.212 e 8.213, de 24 de julho de 1991, e nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, para dispor sobre a anotação do estágio na Carteira do Trabalho e da Previdência Social e da inclusão do estagiário como contribuinte individual da Previdência Social.

Autoria: Senadora Rose de Freitas

Relatoria: Senador José Pimentel

Relatório: Pela aprovação do Projeto e da Emenda que apresenta.

Observações:

- Em 18.04.2018, lido o Relatório na Comissão de Assuntos Sociais pelo Relator "ad hoc", Senador Paulo Paim, ficam adiadas a discussão e a votação da matéria.

- Votação nominal.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CAS\)\)](#)
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)\)](#)

ITEM 13**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 154, de 2017****- Terminativo -**

Dispõe sobre incentivos para contratação de empregados com idade igual ou superior a sessenta anos.

Autoria: Senador Pedro Chaves

Relatoria: Senador Otto Alencar

Relatório: Pela aprovação do Projeto e da Emenda que apresenta.

Observações:

- *Votação nominal.*

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CAS\)\)](#)
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)\)](#)

ITEM 14**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 510, de 2017****- Terminativo -**

Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, para determinar a exibição de advertência sobre a presença de substâncias cancerígenas ou potencialmente cancerígenas em produtos colocados no mercado de consumo.

Autoria: Senador Jader Barbalho

Relatoria: Senadora Marta Suplicy

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Observações:

- *Em 30/05/2018, lido o Relatório na Comissão de Assuntos Sociais, ficam adiadas a discussão e votação da matéria.*

- *Votação nominal.*

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CAS\)\)](#)
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)\)](#)

ITEM 15**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 107, de 2018****- Terminativo -**

Altera a Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996, que trata do planejamento familiar, com o objetivo de facilitar o acesso a procedimentos laqueaduras e vasectomias.

Autoria: Senador Randolfe Rodrigues

Relatoria: Senadora Marta Suplicy

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Observações:

- *Votação nominal.*

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CAS\)\)](#)
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)\)](#)

ITEM 16**REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 18 de 2018**

Requeiro, nos termos do art. 93, II combinado com o art.96-A do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública com a presença do Sr. JARBAS BARBOSA, Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com o objetivo de apresentar um balanço das atividades desenvolvidas pela Agência.

Autoria: Senadora Marta Suplicy

Observações:

- Lido em 30/05/2018.

Textos da pauta:

[Requerimento \(CAS\)\)](#)

ITEM 17**REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 19 de 2018**

Nos termos dos incisos XI e XIII, do art. 90 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face dos trabalhos de avaliação da “Política de Atenção Hospitalar e da Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde (SUS)” pela Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde, as seguintes informações:

1. Acerca da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde – SUS:

a. Que procedimentos tiveram seus valores majorados nos últimos cinco anos?
b. Quando ocorreu o último reajuste linear da Tabela? Qual alíquota foi aplicada nessa ocasião?

c. Que reajustes de procedimentos estão previstos para 2018? Quando serão efetuados e quais procedimentos serão contemplados?

d. União, Estados, Distrito Federal e Municípios podem pagar valores superiores aos da Tabela para serviços de saúde vinculados ao SUS?

i. O Ministério da Saúde remunera determinados estabelecimentos de saúde com valores superiores aos da Tabela? Que serviços são esses e quais são as instituições contempladas?

ii. Que critérios são utilizados para pagamentos diferenciados?

iii. Qual é o embasamento normativo para a execução de pagamentos em valores acima dos previstos na Tabela?

2. O Ministério da Saúde concede incentivos financeiros a determinados estabelecimentos de saúde, além dos valores constantes na Tabela?

a. Como isso é feito e em que circunstâncias?

b. Que serviços são esses e quais são as instituições contempladas?

c. Que critérios são utilizados para pagamentos desses incentivos?

d. Existem incentivos específicos para as entidades beneficentes de assistência social que prestam serviços de saúde ao SUS?

i. Como isso é feito e em que circunstâncias?

ii. Quais são eles?

iii. Qual a sua base normativa?

iv. Há previsão de novos incentivos?

v. Que instituições estão sendo atualmente beneficiadas pelos incentivos?

3. Qual é a participação do setor de entidades beneficentes de assistência social que prestam serviços de saúde ao SUS, e especificamente das Santas Casas de Misericórdia, em termos de número de estabelecimentos, recursos físicos e produção, em 2017:

i. Na assistência ambulatorial?

ii. Na assistência hospitalar?

4. Quais são as quantidades de procedimentos e os valores totais pagos pelo Ministério da Saúde às entidades beneficentes de assistência social que prestam serviços de saúde ao SUS, e especificamente às Santas Casas de Misericórdia, por complexidade do procedimento (atenção básica, média complexidade e alta complexidade) e por grupo de procedimentos (de acordo com a Tabela SUS), no ano de 2017:

i. Na assistência ambulatorial?

ii. Na assistência hospitalar?

Autoria: Senador Dalirio Beber e outros

Observações:

- Lido em 30/05/2018.

Textos da pauta:

[Requerimento \(CAS\)\)](#)

ITEM 18

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 20 de 2018

Nos termos dos incisos IX e XIII, do art. 90 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face dos trabalhos de avaliação da “Política de Atenção Hospitalar e da Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde (SUS)” pela Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal, requeremos sejam solicitadas ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, as seguintes informações:

1. Acerca dos débitos com tributos, incluídas as contribuições previdenciárias, das entidades beneficentes de assistência social que prestam serviços de saúde ao SUS, e especificamente das Santas Casas de Misericórdia:

a. Qual é o montante da dívida tributária consolidada do setor, por modalidade de tributo?

b. Que programas governamentais voltados ao saneamento dessas dívidas estão vigentes?

i. Quais são as suas principais características?

ii. Qual o número de instituições participantes de cada programa?

2. Acerca do Programa de Fortalecimento das Entidades Privadas Filantrópicas e das Entidades sem Fins Lucrativos que Atuam na Área da Saúde e que Participam de Forma Complementar do Sistema Único de Saúde (PROSUS):

a. Qual é o montante de créditos tributários e não tributários devidos à União abrangidos pelo Prosus?

b. Qual é o número de instituições aderentes?

c. Qual a taxa de inadimplência?

d. O Ministério da Fazenda considera que o Prosus atingiu os objetivos pretendidos?

3. Há previsão de instituição de novos programas governamentais com vistas ao fortalecimento das entidades privadas filantrópicas e das entidades sem fins lucrativos que atuam na área de saúde?

4. Sobre os gastos tributários relativos as entidades beneficentes da assistência social que prestam serviços a saúde ao SUS, e especificamente aos gastos com as Santas Casas de Misericórdia e hospitais filantrópicos:

a. Qual é o montante das perdas de receita com gastos tributários, por tipo de tributo?

b. Quais outros benefícios e incentivos recebidos por essas entidades geram perda de receita?

c. Qual é o montante desses benefícios, por modalidade?

Autoria: Senador Dalirio Beber e outros

Observações:

- Lido em 30/05/2018.

Textos da pauta:

[Requerimento \(CAS\)\)](#)